



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**DECRETO Nº 119/2002**

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas a Tomada de Preços nº 011/2002.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 011/2002 - Tomada de Preços nº 011/2002, que trata da aquisição de 01 (um) caminhão toco, novo, de fabricação nacional, para ser utilizado na coleta de lixo, a diesel, com no mínimo as seguintes características: motor 06 (seis) cilindros, mínimo 8.0 litros, com potência mínima de 190 CV, direção hidráulica, diferencial com reduzida, freio a motor, cabine avançada, câmbio de no mínimo 06 marchas a frente e 01 a ré, peso bruto total PBT mínimo 16.000 Kg e pneus traseiros borrachudos, tendo sido declarada vencedora a empresa **ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA.**, estabelecida na cidade de Arapongas - PR., ao valor de R\$ 83.560,00 (oitenta e três mil, quinhentos e sessenta Reais), nos termos da Ata nº 020, exarada no respectivo processo.

**Art. 2º** Fica adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Umuarama, 27 de setembro de 2002.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 02 / 10 / 20 02  
DE Nº 8296  
UMUARAMA, 02/10/2002  
Ellen Paula Neves  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO